



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 02/2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja dispensado do interstício de Redação Final o PL nº 03/2021.

Justificativa: A fim de dar a celeridade ao processo legislativo de tramitação de projetos, e considerando a relevância da matéria frente à urgência de saúde pública em que nos encontramos, faz-se necessária a dispensa do interstício de Redação Final do Projeto nº 03/2021.

Luiz Alves/SC, 05 de fevereiro de 2021

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000